

ANEXO 1

Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro. ANEXO III - Elementos instrutórios

Memória descriptiva e justificativa da qual conste a:

- i) Identificação do comunicante;
- ii) Descrição da situação existente e da atividade desenvolvida, bem como indicação das edificações existentes e propostas, quando aplicável;
- iii) Descrição do uso ou ação, incluindo o seu destino, a sua necessidade e as suas condições de instalação e funcionamento;
- iv) Quantificação da superfície total de REN afetada pelo uso ou ação, expressa em m² ou em hectares;
- v) Demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou do equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença;
- vi) Demonstração do cumprimento dos requisitos respetivamente aplicáveis a cada um dos usos ou ações, definidos na presente portaria;
- vii) Planta de localização à escala de 1:25.000;
- viii) Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, nomeadamente em planta a escala adequada (1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 ou 1:1.000) e/ou através da indicação das respetivas coordenadas geográficas;
- ix) Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido.